

LEI Nº 771/2024

DE 5 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: "ALTERA A LEI MUNICIPAL DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Redação da Lei Municipal Nº 700/2024 de 28 de maio de 2024 (em anexo), em seu Artigo 1º, conforme descrição:

PARÁGRAFO ÚNICO: FICA INSTITUÍDO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA (CE), O "DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 11 DE JULHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal